

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 556/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **JOCIMERE APARECIDA**
ONOFRE RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **JOCIMERE APARECIDA ONOFRE RIBEIRO**, matrícula nº 905811,
portadora da cédula de identidade RG nº 3.872.051-1 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 571.429.639-72, ocupante da função de emprego público de Agente
Comunitário de Saúde, admitida em 12.03.2007 pelo regime C.L.T., lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2019 passando
da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 120 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 1 03 120 19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS